



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.076 DE 02 DE JUNHO DE 2014.

ALTERA O DECRETO 2.671/2010, QUE REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2009 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio.

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, o Setor de Suporte ao Turismo.

Art. 2º - Passa a integrar à Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, o Setor de Articulação, que terá as seguintes atribuições:

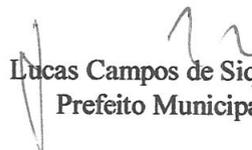
I - Promover a ampliação do acesso do cidadão aos serviços públicos.

II – Contribuir para a construção do bem estar social através de ações coletivas e em conjunto com outros órgãos da administração.

III – Executar atividades correlatas a esta Secretaria, seguindo orientações e diretrizes do Secretário e do Coordenador.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de junho de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 28/06/2014
pág. 10 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 30/06/2014 à dia 07/07/2014